



FUNDAÇÃO FLORA DE APOIO À BOTANICA

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO

A Fundação Flora e o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, através da parceria firmada com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA e o Sistema de Informação Sobre a Biodiversidade Brasileiro - SiBBr, com recursos provenientes do Fundo Mundial para o Meio Ambiente (GEF) em atendimento ao disposto no Acordo de Cooperação nº PCA/2014/001, celebrado com The United Nations Environment Programme - UNEP, torna público o lançamento do presente Edital para a concessão de **Bolsa Auxílio** para organização, padronização e disponibilização de dados sobre biodiversidade vegetal, produzidos ou sob a guarda da Diretoria de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro para atuar em projeto de organização, padronização e disponibilização de dados sobre biodiversidade vegetal, produzidos ou sob a guarda da Diretoria de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, nos termos aqui estabelecidos e conforme cronograma.

1. OBJETIVO

Conceder a bolsa auxílio a profissional da área de Ciências Biológicas, ou correlatas, visando a identificação, organização, descrição e padronização dos tipos de dados e informações produzidos ou sob a guarda da Diretoria de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

2. INFORMAÇÕES DO PROJETO

O Componente “Integração de Sistemas” tem como objetivo tornar o JBRJ uma instituição-modelo no tratamento, qualificação e compartilhamento de dados sobre biodiversidade, provendo dados qualificados sobre espécies, ocorrências, observações de campo e produção intelectual sobre a biodiversidade de plantas brasileiras à sistemas voltados para integração, tratamento e análise de dados sobre biodiversidade, como o SiBBr, GBIF, Flora do Mundo Online, IUCN, SpeciesLink, etc.

3. NORMAS GERAIS

3.1 A **Bolsa Auxílio** será voltada para identificação, organização, descrição e padronização dos tipos de dados e informações produzidas ou sob a guarda da Diretoria de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, provenientes da flora brasileira, visando apoiar a implementação das ações previstas no âmbito do projeto supracitado. O bolsista deverá dedicar 40 horas/semana para esta atividade.

3.2 A **Bolsa Auxílio** não tem vínculo empregatício, necessária ao desenvolvimento do projeto supracitado.

3.4 A duração das bolsas é de 12 meses, com a possibilidade de prorrogação por igual período.

3.5 Compete à Coordenação Geral, com conhecimento da Fundação Flora, orientar os bolsistas em todas as fases. A referida Coordenação poderá decidir a qualquer tempo, suspender a concessão da bolsa, sempre com anuência da Fundação Flora.

3.6 A publicação de qualquer material, decorrente das atividades desenvolvidas pelo bolsista nos projetos supracitados, deverá mencionar a Fundação Flora e as instituições parceiras, fazendo referência ao apoio recebido.

3.7 O desempenho do bolsista será acompanhado pela Fundação Flora, mediante a entrega de relatórios semestrais impressos ou por meio digital, ou por outros meios definidos pela coordenação do projeto.

4. REQUISITOS

Para a realização das atividades propostas são necessárias as seguintes qualificações e/ou experiências:

- a) Os candidatos devem ter formação de Biólogo, Agrônomo ou Engenheiro Florestal, com título de mestre ou doutor;
- b) Demonstrar experiência em coleções botânicas e nomenclatura biológica, com desejável conhecimento em “Informática na Biodiversidade” (padrões de dados, protocolos de interoperabilidade, plataformas de gestão e publicação de dados (Bancos de Dados, “Wiki”, Sistemas Gerenciadores de Conteúdo (CMS), etc.);

5. INSCRIÇÃO

5.1. Os interessados, devem preencher o formulário on-line no link: <http://goo.gl/wL5IFY>

5.2. Os interessados devem apresentar duas cartas de recomendação que devem ser enviadas diretamente pelo avaliador para o e-mail edalcin@jbrj.gov.br.

5.3. **Os currículos devem ser enviados até o dia 19 de julho de 2014.**

6. CRONOGRAMA

Recebimento de Inscrições através do formulário on-line	De 7 a 19/07/14
Pré-seleção dos inscritos para agendamento de entrevista	De 21 a 23/07/14
Envio de comunicação aos pré-selecionados para agendamento de entrevista (presencial ou on-line)	24/07/14
Divulgação do resultado	30/07/14
Entrega de documentos a Fundação Flora	31/07/14, 01/08/14 e 04/08/14
Implementação da Bolsa Auxílio	05/08/14

7. SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será constituído por duas etapas: análise de informações prestadas no formulário on-line, currículo lattes e posterior entrevista dos pré-selecionados, que poderá ser presencial ou virtual.

7.2. Os currículos e experiência serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo projeto.

7.3. As entrevistas serão realizadas pela coordenação do projeto. Os classificados na análise de currículo e formulário de inscrição serão notificados via e-mail ou telefone sobre a data e o horário para entrevista, que poderá ser presencial ou virtual.

8. RESULTADO DO JULGAMENTO

O nome do candidato aprovado será divulgado na página eletrônica da Fundação Flora, disponível na Internet no endereço www.fundacaoflora.org.br.

O (A) candidato (a) selecionado receberá uma mensagem eletrônica da Fundação Flora com as devidas orientações.

9. DA CONCESSÃO DA BOLSA

9.1 O (A) candidato(a) selecionado(a) deverá manifestar interesse na concessão da bolsa, através do e-mail edalcin@jbrj.gov.br, no prazo de 5 (cinco)

dias úteis, após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

9.2 O bolsista selecionado deve apresentar a Fundação Flora, no prazo determinado por comunicação oficial da Fundação Flora, os seguintes documentos, cujas cópias autenticadas, ficarão com a Fundação Flora:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência, atualizado;
- d) Plano de trabalho;
- e) Cópia do diploma da mais alta titulação;
- f) Duas cartas de recomendação profissional, assinadas por profissionais ou acadêmicos que possam atestar as habilidades do candidato – as originais;
- g) Curriculum vitae;

9.3 Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto.

9.4 A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas às exigências pelo candidato, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

10. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA

10.1 O bolsista será responsável pela identificação, cadastramento, descrição, categorização e padronização dos tipos de dados e informações produzidos ou sob a guarda da Diretoria de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

10.2 O valor da presente bolsa é de R\$ 5.000,00/mês

10.3 O pagamento ao bolsista, será realizado, através de depósito bancário.

11. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela Coordenação do Projeto, com anuência da Fundação Flora, por ocorrência, durante sua implementação, de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desenvolvimento condizente com o previsto no respectivo Plano de Trabalho e projeto aprovado.